Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 536/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 15:08
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 348/2025

***Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador**, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, solicitando a instalação de acessibilidade em pontos de ônibus do município, visando garantir a mobilidade e inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Essa medida é essencial para que todos os cidadãos, independentemente de suas condições físicas, possam utilizar o transporte público de forma segura e autônoma.*

JUSTIFICATIVA:

A falta de acessibilidade em pontos de ônibus, como a ausência de rampas e pisos táteis, impede que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso pleno ao transporte público. A instalação de rampas de acesso, calçadas adequadas e sinalização tátil são algumas das ações que podem ser implementadas para garantir a acessibilidade nesses locais.

A implementação de acessibilidade em pontos de ônibus é um direito de todos e uma responsabilidade do poder público. Através de medidas como essa, o município demonstra seu compromisso com a inclusão e a garantia da qualidade de vida de seus cidadãos.

Assim, apresento a presente proposição esperando o pronto atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de junho de 2025.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-